

PORTARIA N°155, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

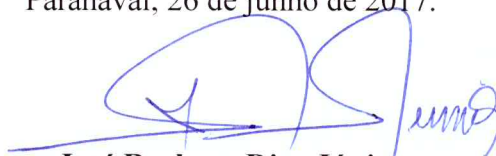
O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 273/2011-Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011 e considerando o Processo n° 23405.000935/2016-12,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **Vanessa Aparecida Marcolino Pittarelli** – SIAPE 1803753, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, autorização para validar quatro horas/aula ou oito horas para atividades de gestão em seu Plano de Trabalho Docente por exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Tecnologia de Alimentos, até o início das aulas do curso e após, a mesma está autorizada a validar oito horas/aula ou dezesseis horas para atividades de gestão em seu Plano de trabalho Docente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e gera efeitos retroativos a partir de 21/11/2016.

Paranavaí, 26 de junho de 2017.



José Barbosa Dias Júnior
Diretor-Geral
IFPR – Campus Paranavaí